



Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI Nº 103/96

ALTERA O SALÁRIO DE ENFERMEIRA
INSTRUTORA E SUPERVISORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. - A remuneração do Cargo Comissionado de
Enfermeira Instrutora Supervisora passa a ser de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, em 06 de
Fevereiro de 1996.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
- Prefeito -